

## ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	44.437.739/0001-30	COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM CATANDUVA	São Paulo/SP	23000.025328/2019-52	1059/2021

## DESPACHO Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, art. 24, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Encaminhar os requerimentos referentes às entidades elencadas no Anexo ao Ministério da Saúde, com a manifestação deste Ministério (MEC), para análise e apreciação.

Art. 2º Este encaminhamento é realizado em virtude de as entidades possuírem atuação na área da Saúde concomitantemente com a Educação, em cumprimento do disposto no art. 13, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e no art. 21, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

## ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Ministério Destinatário
1	51.910.842/0001-11	ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM	Jundiaí/SP	23000.026766/2020-71	Ministério da Saúde
2	07.836.454/0001-46	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	Porto Alegre/RS	23000.024532/2021-71	Ministério da Saúde

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 32, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2021, Seção 1, pág. 147, onde se lê: "...IV. o reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos cursos de Administração (Cód. 1290455) ..."; leia-se: "...IV. o reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos cursos de Administração (Cód. 110604) ...".

**DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES  
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## DESPACHO Nº 167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 469, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 26, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no art. 14, § 4º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca de processos que se encontram em fase recursal contra decisão de indeferimento ou cancelamento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referentes às entidades elencadas no Anexo I.

Art. 2º Em virtude do cumprimento de decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS-Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2020, podendo as entidades apresentarem manifestação a qualquer tempo, enquanto vigor a decisão judicial.

Art. 3º A manifestação de que trata o parágrafo anterior deverá ser efetivada exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço <https://mecsp.metasix.solutions/portal>.

FELIPE DOS SANTOS BORGES

## ANEXO

	Nome da Entidade	CNPJ	Nº do Processo	Tipo
1	ASSOCIACAO LAR FREI AURELIO STULZER	31.801.905/0001-94	71000.087059/2013-75	1039/2021
2	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVO HORIZONTE	03.928.853/0001-86	23000.034126/2018-11	1052/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

## PORTARIA Nº 458, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.030308/2021-08, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e RIVALDO JOSÉ DE SOUZA SILVA, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Educação Musical, categoria de ampla concorrência, classe Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no ICHCA/ETA para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## PORTARIA Nº 459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.030310/2021-51, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e RAFAEL GRAEBIN VOGELMANN, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Filosofia Geral, categoria de ampla concorrência, classe Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no ICHCA/Filosofia para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## PORTARIA Nº 460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.030307/2021-35, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e GILBERTO DE SOUSA, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo Anatomia Humana, categoria de ampla concorrência, classe Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no ICBS para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA/SEI Nº 1.359, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 20/2021 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Campus Governador Valadares

1.1.1 - Seleção 98: Departamento de Direito - Processo nº 23071.927363/2021-26 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RAINER BOMFIM	80,50
2º	LUCIANO SOUTO DIAS	75,00
3º	GUILHERME GONÇALVES ALCÂNTARA	72,00
4º	SIMONE AMÁLIA CALILI	70,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

## PORTARIA Nº 4.575, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO, por 06 (seis) meses, à empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ 27.602.029/0001-08), cumulada com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, penalidades previstas nos subitens 20.2, inciso II, alínea "c" e inciso IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 (doc.09), combinadas com o art. 7º da Lei nº 10.520/02. Processo nº 23076.024779/2021-40.

ALFREDO MACEDO GOMES

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

## PORTARIA Nº 1.039, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.648/2019-GR, de 13/12/2019, publicada no DOU de 16/12/2019, Seção 01, página 131, que alterou a Estrutura Organizacional do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 52308/2021 -DAP-PROGEPE, de 26/11/2021, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.024609/2021-40):

Onde se lê:

[...]

-----	-----	-----	Coordenação de Ensino Médio - CEM.DE
-----	-----	-----	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CTAGR.DE
-----	-----	-----	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos - CTALI.DE

Leia-se:

[...]

-----	-----	FCC	Coordenação de Ensino Médio - CEM.DE
-----	-----	FCC	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CTAGR.DE
-----	-----	FCC	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos - CTALI.DE

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

REITOR

